



I – INTRODUÇÃO

1. Trata-se do Monitoramento da Auditoria nas fases das contratações públicas do CJF por Ata de Registro de Preços – Processo SEI n. 0000558-38.2021.4.90.8000, previsto no item 19 dos Anexos I e II - PAA/2022 (ids. 0284829 e 0284830) constantes do Processo SEI n. 0001809-00.2021.4.90.8000 – **previsto para ocorrer entre os meses de setembro e outubro do corrente ano**, visando verificar as providências adotadas pelas Secretarias de Tecnologia da Informação e Secretaria de Administração, no que concerne às recomendações que ficaram pendentes de implementação.

2. Conforme consignado no Relatório Final de Auditoria, (id. 0262098), as seguintes recomendações foram mantidas para monitoramento/implementação referentes aos Achados 1, 2, 3, 4, 5 e 6, conforme o quadro abaixo:

ACHADOS	RECOMENDAÇÕES	CONSTATAÇÕES ANALISADAS/ MONITORAMENTO CONTÍNUO	CONCLUSÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA
---------	---------------	--	-------------------------------------

<p>1. Ausência da declaração do Ordenador de Despesas – OD quanto à adequação orçamentária.</p>	<p>Recomenda-se à Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas que:</p> <p>1.1 Emita a declaração do OD, conforme a LRF, em contratações por SRP, à época da assinatura do contrato e preliminarmente à emissão do empenho, no valor a que se refere a contratação, nos termos da Portaria n. 135/2020-CJF, que trata da subdelegação de competência.</p>	<p>A Equipe de Auditoria constatou nos processos abaixo relacionados a declaração do Ordenador de Despesas – OD quanto à adequação orçamentária:</p> <p>Processo SEI n. 0003764-72.2021.4.90.8000, que trata da aquisição de eletrodomésticos e lixeiras contêineres, Despacho id. 0294441 – do Diretor Executivo de Administração e de Gestão de Pessoas, em exercício. Atas de Registro de Preços CJF ns. 001, 002, 003, 004, 005 e 006, todas de 2022, ids. 0334716, 0335651, 0335652, 0335653, 0335654 e 0335655, respectivamente.</p> <p>Processo SEI n. 0003631-41.2021.4.90.8000 que trata da contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais gráficos (tintas, produtos químicos e outros), conforme as especificações técnicas: Despacho id. 0332690 – do Diretor Executivo de Administração e de Gestão de Pessoas. Atas Registro de Preços CJF ns. 008, 009, 010, 011 e 012, todas de 2022, ids. 0367305, 0367897, 0372031, 0367900 e 0367902, respectivamente.</p> <p>Processo SEI n. 0001159-11.2021.4.90.8000, que trata da: contratação de subscrição de serviço de suporte prioritário do sistema operacional <i>SUSE Linux</i> e da ferramenta de gerenciamento centralizado <i>SUSE Manager</i>: Despacho id. 0321002 – do Diretor Executivo de Administração e de Gestão de Pessoas. Ata de Registro de Preços CJF n. 13/2022, id. 0380134.</p>	<p>Recomendação implementada.</p>
<p>2. Contratação única e integral do objeto, ocasionando a extinção das Atas na primeira contratação.</p>	<p>Recomenda-se à Secretaria de Administração que oriente as unidades demandantes para que:</p> <p>2.1 Abstenham-se de utilizar o SRP, caso se deseje contratar integralmente o objeto da licitação.</p>	<p>Processo SEI n. 0003764-72.2021.4.90.8000, que trata da aquisição de eletrodomésticos e lixeiras contêineres não foi contratado integralmente, conforme se depreende dos empenhos nos ids:</p> <p>1) Empenho 2022NE000329, id. 0346181. Aquisição de 2 unidades. Ata de Registro de Preços CJF n. 001/2022, id. 0334716, item 4, refrigerador, frost free, duplex, capacidade total de 435 litros, 220v, prateleiras removíveis, dimensões aproximadas (175cmx0,70cm, 65kg) marca de referência brastemp. 3 unidades preço total R\$ 12.085,50).</p> <p>2) Empenho 2022NE000330, id. 0346185. Aquisição de 2 unidades. Ata de Registro de Preços CJF n. 002/2022, id. 0335651, item 05 - freezer vertical frost free capacidade 246 litros de armazenamento líquido, com capacidade bruta de 296 litros, cesta com trava de segurança e cesta removível, tensão 220 volts, dimensões aproximadas (170cmx61,60 cmx69,10 cm, 58,00 kg), marca de referência brastemp – 3 unidades, valor total R\$ 9.751,47.</p> <p>3) Empenho 2022NE000341, id. 0351135. Aquisição de 3 unidades. Ata de Registro de Preços CJF n. 003/2022, id. 0335652, item 06, frigobar compacto, capacidade 117 litros, gaveta retrátil, degelo manual, bandeja de degelo aproveitável, 220v, dimensões aproximadas: 50,9cm de largura, de 51 a 60,9cm de profundidade, 86,0cm de altura, 30kg. marca de referência consul ou de melhor qualidade, 5 unidades, valor total R\$ 7.244,95.</p> <p>Processo SEI n. 0002615-95.2022.4.90.8000, que trata da contratação O3S CONSULTORIA E TECNOLOGIA - Serv. operacional SUSE Linux, Autorização de Empenho id. 0387240, referente à Ata de Registro de Preços CJF n. 013/2022, id. 0380134, no valor total de R\$ 1.006.706,00. Empenho 2022NE000438 – Original – Assinado id. 0389946, valor de R\$517.734,54.</p>	<p>Recomendação implementada.</p>
<p>3. Ausência de justificativa quanto à estimativa de quantidades a serem registradas na Ata.</p>	<p>Recomenda-se à Secretaria de Administração que oriente as unidades demandantes que:</p> <p>3.1 Apresentem, nas futuras contratações pelo SRP, justificativa quanto aos quantitativos demandados.</p>	<p>Constata-se a implementação da recomendação quanto à análise na lista de verificação e o termo de referência, onde encontram-se as justificativas para a aquisição dos quantitativos demandados, conforme:</p> <p>Processo SEI n. 0003631-41.2021.4.90.8000, Ata de Registro de Preços CJF n. 008/2022, id. 0367305, objeto - eventual fornecimento de materiais gráficos (papéis, tintas, produtos químicos e outros), id. 0329300 e id. 0327648.</p> <p>Processo SEI n. 0003764-72.2021.4.90.8000 que trata da aquisição de eletrodomésticos e lixeiras contêineres, id. 0292890 e id. 0303472. Atas de Registro de Preços CJF ns. 001, 002, 003, 004, 005 e 006/2022, ids. 0334716, 0335651, 0335652, 0335653, 0335654 e 0335655, respectivamente.</p> <p>Processo SEI n. 0001159-11.2021.4.90.8000, objeto - eventual subscrição de serviço de suporte prioritário do sistema operacional SUSE Linux e da ferramenta de gerenciamento centralizado SUSE Manager, id. 0302563 e id. 0318599. Ata de Registro de Preços CJF n. 13/2022, id. 0380134.</p>	<p>Recomendação implementada.</p>

<p>4. Ausência de verificação da regularidade e idoneidade da empresa detentora da ARP, no ato da assinatura do contrato.</p>	<p>Recomenda-se à Secretaria de Administração que:</p> <p>4.1 Verifique, em futuras contratações, a regularidade e idoneidade da empresa detentora da ARP, no ato da assinatura do contrato.</p>	<p>Constata-se que a regularidade e a idoneidade da empresa detentora da ARP, no ato da assinatura do contrato, foram verificadas, conforme abaixo:</p> <p>Processo SEI n. 0003631-41.2021.4.90.8000, Ata de Registro de Preços CJF n. 008/2022, id. 0367305, objeto - eventual fornecimento de materiais gráficos (papéis, tintas, produtos químicos e outros, CERTIDÃO CONSOLIDADA E HABILITAÇÃO BRASÍLIA PAPÉIS, id. 0370898.</p> <p>Processo SEI N. 0003764-72.2021.4.90.8000, Ata de Registro de Preços CJF n. 003/2022, id. 0335652, para aquisição de eletrodomésticos e lixeiras contêineres, Certidão SICAF TCU CN CEIS CNEP CND MUN – empresa La Panzinato, id. 0340050.</p> <p>Processo SEI n. 0001159-11.2021.4.90.8000, Ata de Registro de Preços CJF n. 013/2022, id. 0380134, para eventual subscrição de serviço de suporte prioritário do sistema operacional SUSE Linux e da ferramenta de gerenciamento centralizado SUSE Manager CERTIDÃO CONSOLIDADA O3S CONSULTORIA, id. 0380160.</p>	<p>Recomendação implementada.</p>
<p>5. Impropriedades na execução da pesquisa de preços.</p>	<p>Recomenda-se à STI que:</p> <p>5.1 Deixe de considerar, para fins de elaboração do mapa de cotações, as informações relativas a empresas cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de mercado, de modo a evitar distorções no custo médio apurado e, conseqüentemente, no valor máximo a ser aceito para cada item licitado.</p> <p>5.2 Realize, nas futuras contratações, pesquisas de preços conforme os critérios da IN n. 73/2020, acostando todos os documentos que a embasam ao processo.</p>	<p>No Processo SEI n. 0002285-20.2021.4.90.8000, verifica-se uma planilha contendo o mapa comparativo de preços, id. 0322592, onde são identificados os preços pesquisados. Na ocasião, a unidade auditada desconsiderou o preço maior para fins de média de cotação.</p> <p>Ademais, os critérios estabelecidos pela IN n. 73/2020 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia estão sendo utilizados como se observa nos documentos: planejamento da contratação id. 0322768; lista de verificação id. 0322756; o objeto de despesa de informática referente à contratação neste Processo SEI. 0002285-20.2021.4.90.8000 consta no Plano Anual de Contratações - 2022, item 82, e com previsão no Plano Orçamentário - 2022, (id. 0307621) no Processo SEI n. 0001398-53.2021.4.90.8000.</p>	<p>Recomendação implementada.</p>
<p>6. Discrepância entre o prazo da garantia consignada no contrato e aquele registrado na apólice.</p>	<p>Recomenda-se à Subsecretaria de Execução Orçamentária e Financeira que:</p> <p>6.3 Realize o devido registro da garantia no SIAFI.</p> <p>No Relatório Final, ficou consignado que a Recomendação 6.3 do “Achado 6” deverá ser implementada até o dia 15 de outubro de 2021.</p>	<p>A equipe de auditoria identificou a implementação da recomendação:</p> <p>Processo SEI n. 0004374-87.2019.4.90.8000, cujo objeto contratado microcomputador desktop tipo I e II, workstation e microcomputador portátil, Contrato 032/2019, id. 0082005, apólice n. 0306920199907750336540000, id. n. 0087475, Despacho id. 0093351, apólice n. 0306920209907750342640000, id. 0090849 consta o Comprovante SUSEP – SEG GARANTIA, id. 0094339 e Comprovante REGISTRO – SEGURO GARANTIA id. 0094341.</p> <p>Processo SEI n. 0000556-59.2020.4.90.8000, que trata de serviço de comunicação de dados - Internet e MPLS, Contrato 29/2020, id. 0185430. Na Informação id. 0231145, temos que “a apólice de seguro apresentada id. 0193726 (endossada pela apólice id. 0231004). Comprovante do registro da garantia contratual id. 0232300 e id. 0254849.</p>	<p>Recomendação implementada.</p>

II – CONCLUSÃO

3. A par do exposto, constata-se que **todas as recomendações foram implementadas**. Em assim sendo, a equipe de auditoria considera encerrado o presente Monitoramento.
4. Por fim, ressalta-se que, mesmo encerrando os trabalhos desta auditoria e seu monitoramento, é possível que o mesmo objeto faça parte de auditorias vindouras, sendo importante que as recomendações implementadas sejam observadas em todos os processos de contratações públicas.

Daniel Martins Ferreira
Supervisor
Secretário da SAI

Roberto Júnio dos Santos Moreira
Auditor Responsável
Subsecretário da SUALP

Maria da Conceição de Araújo Albuquerque
Auditora
Chefe da SEALDI

Alzira Lúcia Guedes Fidelis
Auditora
Analista Judiciário

 Autenticado eletronicamente por **Daniel Martins Ferreira, Secretário(a) - Secretaria de Auditoria Interna**, em 10/10/2022, às 17:00, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

 Autenticado eletronicamente por **Roberto Junio dos Santos Moreira, Subsecretário(a) - Subsecretaria de Auditoria de Licitações, Contratos e de Pessoal**, em 10/10/2022, às 17:55, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

 Autenticado eletronicamente por **Maria da Conceição de Araujo Albuquerque, Chefe - Seção de Auditoria de Licitações, Dispensas e Inexigibilidades**, em 10/10/2022, às 17:55, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

 Autenticado eletronicamente por **Alzira Lucia Guedes Fidelis, Chefe - Seção de Auditoria de Licitações, Dispensas e Inexigibilidades, em exercício**, em 10/10/2022, às 17:58, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0392187** e o código CRC **1B0EE207**.